



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

LEI Nº. 554/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE LAGOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Lagoa, para o exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima em **R\$ 46.850.000,00** (*Quarenta e Seis Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais*), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, Contribuições, Transferências e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS CORRENTES	R\$.....37.860.450,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 985.000,00
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 196.242,00
1.3 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 120.000,00
1.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 35.709.208,00
1.5 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 850.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 13.236.550,00
2.1 - ALIENAÇÃO/AÇÕES DE BENS	R\$60.000,00
2.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 13.176.550,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	R\$..... (-)4.247.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$.....46.850.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO	
1 - PODER LEGISLATIVO	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA	R\$ 1.150.470,00
2 - PODER EXECUTIVO	
2010 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 715.028,00
2020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$247.794,00
2030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.424.466,00
2040 - SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....	R\$ 2.006.252,00
2050 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 300.000,00
2060 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 19.146.849,00
2070 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	R\$ 420.591,00
2080 - SEC. MUNIC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.....	R\$ 7.558.588,00
2090 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.....	R\$ 1.926.542,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.....	R\$ 421.354,00
2110 - SEC. MUNIC. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	R\$ 1.295.552,00
2120 - SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	R\$68.230,00
2130 - SEC. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R\$23.100,00
2200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.581.911,00
2210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.093.653,00
2140 - SEC. MUN. DE PROM. E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$20.770,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

2150 - SEC. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	R\$.....	309.220,00
2160 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$.....	100.000,00
SUB TOTAL	R\$.....	46.810.370,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$.....	39.630,00
TOTAL DA DESPESA	R\$.....	46.850.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$.....	1.150.470,00
02 - JUDICIÁRIA	R\$.....	232.036,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$.....	3.582.176,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$.....	1.867.334,00
10 - SAÚDE	R\$.....	8.881.911,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$.....	19.146.849,00
13 - CULTURA	R\$.....	421.354,00
15 - URBANISMO	R\$.....	5.260.901,00
16 - HABITAÇÃO	R\$.....	11.847,00
17 - SANEAMENTO	R\$.....	716.386,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$.....	1.015.631,00
20 - AGRICULTURA	R\$.....	1.049.064,00
25 - ENERGIA	R\$.....	152.512,00
26 - TRANSPORTE	R\$.....	878.789,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$.....	1.631.552,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$.....	811.558,00
SUB TOTAL	R\$.....	46.810.370,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$.....	39.630,00
TOTAL DA DESPESA	R\$.....	46.850.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba, 07 de Novembro de 2022.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA DE LAGOA